



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO N.º 002/2026: Estabelece normas
para a implantação de Condomínio Rural de
Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá
outras providências.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves.

Considerando a emissão de parecer jurídico pela Procuradoria e pela Contabilidade Legislativa desta Casa de Leis, com análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e juridicidade da matéria, encaminhem-se os autos às Comissões Permanentes competentes desta Câmara, para apreciação do mérito administrativo e legislativo da proposição, nos termos do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves, 13 de maio de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
00119



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003100310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em **13/05/2026 17:19**

Checksum: **C36F8BDD66E00223DBA51C6A0442CF04EE174A398EB47B5C322E3342E400F4B0**

